

Estado de Goiás

Câmara Municipal de Campos Verdes

Poder Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 010//2024,

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS VERDES, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e fulcrada no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e do seu Regimento Interno, tendo em vista a deliberação e aprovação da Câmara Municipal, resolve o seguinte:

Art. 1º - Em atendimento ao Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, fica **APROVADO COM RESSALVAS**, as contas referente ao Balanço Geral de 2022, de Responsabilidade do Gestor **Sr. HAROLDO NAVES SOARES**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Verdes – GO , aos 07 de Novembro de 2024.


Emidio Vicente de Sousa
Presidente da Câmara Municipal


Jose Carlos da Silva Santos
1º Secretário


Ana Clara Aparecida Garcia Leão
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES
PODER LEGISLATIVO - A SERVIÇO DO POVO

Av. Campos Verdes s/n, Centro – Campos Verdes, Goiás. Fone: (62) 3351-6236

E-mail: camaracverdes@gmail.com

Sites: www.camposverdes.go.leg.br e www.camposverdes.org